



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião de Executivo nº 206**, a realizar no próximo dia **22 de outubro de 2024**, pelas **21h00**, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um – Assuntos diversos**

Quarteira, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
**Telmo Manuel Machado Pinto**





**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**ATA Nº. 206**

-----Ao vigésimo segundo dia de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----**

**Ponto Dois – Análise e aprovação do Protocolo de Cooperação com o JAT – COLETIVO JANELA ABERTA TEATRO – ASS. CULTURAL. -----**

**Ponto Três – Análise e aprovação do Regulamento Interno de Duração, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade, dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Quarteira. -----**

**Ponto Quatro – Análise e aprovação da Proposta e da minuta de Contrato de Segurança e Saúde no Trabalho. -----**

**Ponto Cinco – Análise e aprovação da Ata V – Procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo Indeterminado. -----**

**Ponto Seis – Análise e aprovação da Proposta ao Órgão Executivo RH N.º 23/2024, para Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de Diversos Postos de Trabalho. -----**

**Ponto Sete – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----**

**Ponto Oito – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----**

**Ponto Um – O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----**



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithêu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.1** – Deferir o pedido de subsídio de apoio para o ano de 2025, para o Coletivo Janela Aberta Teatro – Associação Cultural (JAT), para a dinamização dos projetos Teatro Comunitário e Teatro Sénior, em Quarteira, no montante de 5.950,00€ (cinco mil, novecentos e cinquenta euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 1.2** – Deferir o pedido de subsídio de apoio para o ano de 2024, destinado ao desenvolvimento desportivo do Clube Desportivo Checul, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 1.3** – Deferir o pedido de subsídio de apoio para as atividades desenvolvidas pelo CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o Protocolo de Cooperação com a JAT – COLETIVO JANELA ABERTA TEATRO – ASS. CULTURAL, com o objetivo de estabelecer as bases de parceria entre as partes, no âmbito do desenvolvimento dos projetos: Teatro Comunitário e Teatro Sénior, dinamizados pelo Coletivo JAT, em Quarteira. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o Regulamento Interno de Duração, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade, dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Quarteira, estabelecendo normas referentes à duração, organização do tempo de trabalho, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade nos termos da LTFP, aplicando-se a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, na modalidade de contrato, na Junta de Freguesia de Quarteira, qualquer que seja a natureza das suas funções. Regulamento elaborado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 75.º e 101.º da LTFP, conjugados com os artigos 241.º e 243.º da Constituição da República Portuguesa. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Afonso

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta n.º P-2024/97121 e a minuta do Contrato de Segurança e Saúde no Trabalho – Interprev, n.º CTR – 2025/97121, conforme indicação na Lei nº 102/2009 de 10 de setembro que regula a obrigatoriedade do Empregador, assegurar de forma continuada e permanente aos seus trabalhadores, condições de segurança e de saúde em todos os aspetos do seu trabalho. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Ata V - Procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, após deliberação do Ponto I – Audiência Prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e do Ponto II – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e Término das Funções do Júri. -----

**Ponto Seis** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta ao Órgão Executivo RH N.º 23/2024, para abertura de procedimento concursal para preenchimento de diversos postos de trabalho, resultado do conjunto de competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, ato formalizado pelo Auto Transferência de 01/06/2021. -----

**Ponto Sete** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de setembro aos funcionários: José Gonçalves (assistente operacional), Ana Rita (assistente operacional), Rafael Pinto (assistente operacional), Gabriel Dias (assistente operacional) e David Pinto (assistente operacional), ratificar no mês de outubro aos funcionários: José Gonçalves (assistente operacional) e Carla Marques (assistente técnica) e deferir no mês de novembro aos funcionários: Anastasiya Bandurka (assistente técnica), Sílvia Bonixe (técnica superior), Sara Pinto (assistente técnica) e Célia Coelho (assistente técnica). -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Oito** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos funcionários: Horácio Lima (assistente operacional), Sofia Soares (técnica superior) e Cecília Silvestre (assistente técnica). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----